

1

2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

ATA 19/2019

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e 3 quinze minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e 4 setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima primeira sessão 5 ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, 6 estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Adroaldo Rossetto Fontanella, Edmilson Todeschini, Irineu Pedro Foschiera, 8 Flávia Pereira da Silva, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio Reis, Júlio César dos Passos, 9 Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, 10 Pedro Luis da Silva Vargas, Ricardo Goulart Nunes, Rogério dos Santos Colpes, 11 Silvia Rejane Mielniczuk e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, 12 assumiram a titularidade os suplentes, Antônio Renato Marrone, Daniela Silveira 13 Machado, Marco Aurélio Zanetti Stradolini e Mônica Urroz Sanchotene. Assistiram à 14 sessão os conselheiros suplentes Rosane Sulzbach e Valter Morigi. A sessão foi 15 conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-16 Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. 17 EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e apreciação das Atas nº 17 (de 07/05/2019) e nº 18 18 (de 14/05/2019). A Ata nº17 foi projetada em tela para apreciação e aprovada, por 19 dezoito votos e duas abstenções por parte das conselheiras Lucimar e Mônica que não 20 participaram da sessão realizada dia 14 do corrente mês, sendo repassada para a 21 assinatura. A Ata nº 18 contém inconsistências, ficando para ser apreciado na próxima 22 sessão ordinária dia 28/05/19. EXPEDIENTE - ITEM DOIS: Informes: O Presidente 23 Edmilson relembrou o início do curso de capacitação para a certificação CPA -10 no 24 PREVIMPA no dia 22/05/19, com a inscrição dos conselheiros Adroaldo Bauer, 25 Flávia, Lucimar, Mônica e Silvia. A conselheira Mônica realizou a apresentação, de 26 autoria do atuário Joel Fraga, palestrante no evento da AGIP, na qual o atuário fez 27 uma simulação de três municípios com diferentes números de habitantes e para 28 determinado perfil, mostrou a redução do déficit. Nos municípios menores "A", nos 29 quais foi aplicada a redução da norma da nova reforma, as alíquotas do ente servidor 30 dos benefícios concedidos e a conceder a redução seria de 20,30%. No município "B", 31 que é um município um pouco maior, os benefícios a conceder e concedidos à redução 32 seria de 25,03%, dezessete milhões no déficit, e no município "C", município maior 33 ainda a reserva dos benefícios a conceder e concedidos valorizando o amortizado à 34 redução seria de 4,28%, tem a questão das alíquotas que mudam um pouco. 35 Demonstraram que a reforma da previdência não necessariamente, resolveria a 36 situação dos déficits dos municípios, e quanto maior o município, menor seria o 37

impacto na redução do déficit. ORDEM DO DIA - ITEM UM: Apresentação dos 38 resultados dos investimentos do segundo quadrimestre de 2019; Apresentado pelo 39 Diretor Administrativo Financeiro, Rodrigo Machado Costa. O Diretor Rodrigo inicia 40 a apresentação mostrando aos conselheiros presentes, alguns fatos relevantes durante o 41 período que está sendo analisado. Segundo as informações do AE News o mês de abril 42 começou com muito otimismo, mas terminou pessimista, porém fica clara a 43 volatilidade a que estão sujeitos os investimentos no mercado financeiro. Seguindo a 44 apresentação, foi demonstrada a distribuição das aplicações do PREVIMPA para o 45 mês de abril de 2019: Austro Institucional Pipe Bancos 0,42%; Banco BNP 8,63%; 46 Banrisul 0,19%; Banco do Brasil 4,43%; Caixa Econômica Federal 18,74%; e 47 carteira própria do Departamento de Previdência do Município de Porto Alegre, 48 englobando Títulos Públicos Federais e Terreno, representam 67,6% do Patrimônio. O 49 conselheiro Vargas solicitou esclarecimentos em face da impossibilidade do 50 departamento negociar diretamente com bancos privados se, utilizando a 51 intermediação de bancos públicos, indiretamente se relaciona com aquelas instituições 52 financeiras. Tal situação, além de limitar o acesso às ofertas do mercado, transforma 53 os bancos públicos em meros "repassadores" e aumenta os gastos com remunerações, 54 taxas e comissões. O Diretor Rodrigo colocou que, para negociar no mercado de ETFs, 55 é necessário que se faça através de uma corretora, pois são cotas negociadas em Bolsa 56 de Valores. Dessa forma o PREVIMPA utiliza a Banrisul Corretora, sendo que a 57 mesma presta a custódia desses ativos, por ser banco com capital majoritariamente 58 público. Também manifesta que, tendo em vista o crescimento do patrimônio 59 investido do PREVIMPA, na ordem de R\$ 2,2 bilhões, face restrições ainda impostas 60 pelo TCE-RS quanto à figura do Banco Público, as opções para aplicação em 61 ampliação em renda variável acabam ficando reduzidas. Outro questionamento do 62 conselheiro Vargas foi acerca da utilização dos valores destinados à reforma do prédio 63 da Rua João Manoel. O Diretor Rodrigo ressalta que aquele valor é destinado 64 exclusivamente para pagamento das despesas da reforma da nova sede. Não se mistura 65 com recursos oriundos da permissão de uso do terreno do Regime Capitalizado. O 66 diretor Rodrigo demonstra o peso das aplicações por administrador de fundos de 67 investimentos, sendo que em 31/04/19, 58% dos recursos em fundos estavam na 68 Caixa, 14% no Banco do Brasil, 0,6% na Austro, 1% no Banrisul e 27% no BNP. O 69 patrimônio líquido PREVIMPA Capitalização chegou ao montante de R\$ 70 2.210.669.777,19. No exercício de 2019, R\$ 91 milhões vieram das receitas dos 71 investimentos no mercado financeiro e R\$ 61 milhões de captação líquida, ou seja, das 72 contribuições que recebemos. Destaca-se o rendimento do capitalizado no mês de 73 0,87% frente à meta atuarial de 1,06%. No exercício de 2019 a rentabilidade 74 75 acumulada é de 4,37% frente à meta atuarial de 4,09%. O conselheiro Vargas trouxe à reflexão o fato de que o Mercado considerou positivas as perspectivas econômicas a 76 partir das propostas do governo recém-instalado, dentre as quais a reforma da 77 previdência, o que beneficiou alguns resultados do departamento. Por outro lado, a 78 lentidão na tramitação e a possibilidade de alterações no projeto da reforma 79 previdenciária são capturadas negativamente pelo Mercado e refletem em possíveis 80

3

Rober

perdas nas aplicações financeiras. O conselheiro constata que por um lado a reforma da previdência vem em sentido oposto ao dos interesses dos trabalhadores, por outro, constitui a perspectiva de bons resultados para as aplicações dos recursos que são a garantia futura do pagamento das aposentadorias. O Presidente Edmilson, na condição de conselheiro, concordou com o conselheiro Vargas e acrescentou que inclusive o mau desempenho do Presidente da República em Davos prejudicou a expectativa dos investidores externos. O diretor Rodrigo pondera que nenhum investidor quer perder. O mercado coloca o preço para a reforma da previdência. O ministro da economia, Paulo Guedes precifica a reforma em R\$ 1,1 trilhão. Porém o mercado acredita na desidratação, já aceitando entre R\$ 550 a 700 milhões. Ou seja, o mercado é dinâmico e vai se adaptando aos vários cenários. O conselheiro Adroaldo sustentou que a expectativa do mercado financeiro não se baseia na quebra de acordo dos Estados Unidos com a China e que as tarifas no próximo bimestre irão depender da produção de urânio produzido pelo Irã. O conselheiro Vargas questionou a respeito da utilização da nova sede na composição do patrimônio do fundo capitalizado, expediente que gerou críticas do CF e consta de Parecer daquele colegiado. Por fim, agradeceu a apresentação e o empenho dos servidores da área de investimentos na boa gestão dos recursos financeiros do PREVIMPA. Disse que entende necessária a ampliação do corpo funcional dessa área, tendo em vista que o patrimônio aumenta, assim como as exigências decorrentes deste crescimento. O Diretor Rodrigo informa que, até onde sabe a questão da avaliação atuarial, o grande questionamento do CF é o imóvel da sede estar apropriado aos ativos totais. Porém à conta financeira imóvel, constante no slide três, refere-se aos valores disponíveis para reforma, que é o recurso financeiro da venda da folha e esse recurso se extingue em mais ou menos dois em três meses, conforme o andamento da obra. O Diretor Rodrigo ressalta que o slide terceiro é uma demonstração de todas as contas do PREVIMPA e o valor referente à conta imóvel, é o valor disponível para reforma da sede, acresentando ainda que essa conta, conforme os desembolsos de pagamento da obra, será extinta. O conselheiro Adroaldo Bauer (falou a respeito do tema, tem que ter acumulação de informação, tem que pensar se essa equipe está de acordo com a necessidade, por que com esse valor de dois bilhões, pensar para uma próxima oportunidade trazer um plano desenvolvimento para uma estratégia de período, é uma proposta, não é para discutir agora, mas para irmos pensando. O conselheiro Jeferson agradeceu o diretor Rodrigo pelo desempenho que estamos acompanhando no demonstrativo dos investimentos, pelo esforço e resultado. Como disse o conselheiro Adroaldo, o PREVIMPA está se agigantando e ao lado do crescimento do PREVIMPA crescem as dificuldades de alocações dos recursos. O conselheiro diz estar preocupado com o cenário futuro e que temos que nos preparar adequadamente, começar a desenvolver esses modelos de who análise para prospectar o futuro. Qualquer solução que seja tomada no âmbito do Departamento, ou seja, de uma consultoria especializada, seja para a designação funcional correspondente das atividades, demanda um tempo tremendo para não comprometer o êxito que nós temos hoje. Então, solicita que em tempo razoável a Direção do PREXIMPA se debruce sobre essas demandas. Refere-se à uma estrutura

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

adequada ao trabalho do comitê de investimentos, incluindo um trabalho de 124 inteligência financeira que responda às necessidades futuras para o próximo período 125 de crescimento do PREVIMPA. O Diretor Rodrigo acrescenta apenas uma 126 consideração final, afirmando que as duas falas estão bem coerentes e condizentes 127 nesse sentido e a ideia que já está sendo adotada de formar uma unidade de 128 investimentos com uma equipe multidisciplinar: com economistas, atuário e 129 administrador, visando ampliar a visão do comitê. Informa que está sendo pensada a 130 criação de um comitê de riscos, no sentido de criar mecanismos positivos de controle 131 132 e de técnicas que propiciem o aprimoramento e a continuidade do conhecimento e memória da área. O Conselheiro Vargas disse que o PREVIMPA, como órgão 133 prestador de serviços ao Município e seus servidores, deve estar isento dos malefícios 134 que em muitos casos decorrem daqueles ciclos e oscilações. Segundo o conselheiro, o 135 corpo funcional efetivo do departamento é o elemento garantidor da continuidade do 136 conhecimento e da memória da área e, portanto, deve ser preservado, protegido, 137 ampliado e mantido fora do alcance dos efeitos causados pelos interesses políticos e 138 ideológicos que não se relacionam com a causa previdenciária, enquanto voltados para 139 objetivos pessoais. Finda a apresentação, encerrou-se o item de pauta, que é 140 desprovido de caráter deliberativo. ORDEM DO DIA - ITEM DOIS: Apresentação 141 sobre a condição do PREVIMPA enquanto condômino no edifício da Rua João 142 Manoel: atas das reuniões em que foram decididos despesas e compromissos, cópias 143 dos boletos de condomínio, etc. O diretor Rodrigo inicia a apresentação demonstrando 144 as unidades que compõe o patrimônio do PREVIMPA no edifício Montab: pouco mais 145 de 50% do térreo, da totalidade do terceiro, sexto, sétimo, nono e décimo andares. A 146 147 fração do PREVIMPA é de 55,6864% de ocupação. Foi contratado um síndico profissional justamente pela necessidade de dedicação, em função da demanda 148 existente no prédio, senda essa gestão realizada pelo Crédito Real. A sindica é a 149 Juliana e existe o conselho de administração do condomínio formado pelos 150 proprietários. O PREVIMPA, através do Diretor-Geral, é o presidente do conselho de 151 administração do condomínio. A conselheira Marilena questionou se não existe CF no 152 condomínio. O Diretor Rodrigo respondeu que não existe Conselho Fiscal, sendo tal 153 fiscalização executada pelo conselho de administração. O PREVIMPA faz uma 154 155 fiscalização muito criteriosa das despesas, principalmente porque 55,6864% da área total pertencem ao Departamento. Seguindo a apresentação, informa que fez uma 156 divisão das despesas ordinárias e das extraordinárias do condomínio. A despesa 157 mensal com o condomínio fica em torno de R\$ 34 mil com base no mês de abril de 158 2019. Em relação às despesas extras, são quatro obras grandes que estão em operação: 159 1^a) Recuperação da fachada e impermeabilização do terraço no 12º andar: essa obra 160 está sendo realizado pela Edificare, o custo total dela foi de R\$ 1,2 milhão, a cota ideal 161 do PREVIMPA é de 0,55% e ficou em R\$ 668 mil. Este valor está sendo pago em 15 162 parcelas de 44 mil reais, já foram pagos R\$ 3\1.000,00 (trezentos e onze mil reais). 163 Então, teremos mais R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) para pagar. 164 2^a) Substituição dos três elevadores: foi contratada a Thyssen pelo menor orçamento e 165 melhores condições de negociação de juros e de parcelamento. O conselheiro Colpes 166





solicita a informação de quantas empresas foi verificado o valor e quais são estas. O Diretor Rodrigo relata que foi feito com a Thyssen, com a Otis e a Atlas Schindler. Além de ser mais barato proporcionou o melhor negócio no sentido de que cobrou menores juros no parcelamento. O conselheiro Colpes comentou que os elevadores para a CMPA custaram o valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) e que estas empresas tem muita margem para negociação. Enfim, Rodrigo reforça que a proposta da Thyssen apresentou o melhor orçamento e a possibilidade de parcelamento. O Presidente Edmilson, na condição de conselheiro, ponderou que esse tipo de condomínio é peculiar, pois o condômino e contribuinte majoritário é uma autarquia, ente público, que é pautado pela Lei de licitações e por uma série de princípios. Perguntou se o PREVIMPA está exigindo do condomínio a seleção dos preços mais econômicos, de modo a cumprir a lei de licitações. O Diretor Rodrigo confirmou que não há aprovação de nenhuma despesa sem pelo menos três orçamentos, o que muitas vezes tem demorado o processo pela dificuldade dos três orçamentos. Mesmo com a dispensa de licitação, o trabalho vem sendo realizado com, no mínimo, três orçamentos. Esta foi uma preocupação da direção do PREVIMPA quando começou a estudar a reforma do condomínio, perante a necessidade de atender a Lei 8666/93. Foi feita uma consulta à PLC/PGM, mediante processo SEI, cujo parecer orientou no sentido de que não se aplica a referida norma, devendo o Departamento estar atento e zeloso aos menores custos possíveis, na condição de condômino e, portanto, sujeito às leis e convenções específicas. O conselheiro Wilibaldo tentando entender um pouco mais sobre a distribuição dos andares no prédio questiona sobre se a cobertura é de uso comum, sendo esta caso, que equipamentos encontram-se ali locados e de que forma que se dá a manutenção destas áreas. Rodrigo informa que sim, mas que será uma decisão condominial, uma vez que haverá equipamentos de ar-condicionado naquele local. A conselheira Marilena ressalta que o PREVIMPA é o condômino majoritário e por estar realizando obras deve estar atento às instalações de água, de esgoto e de canalização. Questiona se estes itens constam no projeto. Rodrigo informa que já foram aprovados em assembleia geral: recuperação hidráulica com troca das colunas d'água e registros. No momento não será necessário à troca da caixa d'água. 3°) Recuperação hidráulica: irá custar R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) e a outra irá custar R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). As cotas do PREVIMPA são de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e R\$ 199 20.000,00 (vinte mil reais). O serviço está pré-aprovado, mas ainda não tem o terceiro 200 orçamento que é a questão das obras de civil dos elevadores. Há necessidade de adequação da parte elétrica, a reforma do QGBT quadro de estação de energia. O PPCI 202 já está aprovado, deve requerer um valor condominial de R\$ 150.000,00 (cento e 203 cinquenta mil reais). Será necessário ainda a impermeabilização da laje do segundo 204 pavimento em torno de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). E uma 205 exigência que foi do PREVIMPA, que é a questão da acessibilidade. 4°) Reforma na 206 entrada do prédio, ao custo estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O 207 conselheiro Colpes fez quatro questionamentos básicos: quanto ao seguro, é amplo ou 208 básico. Como esta a questão do aterramento, pois a CEEE não indeniza danos se não 209

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

houver o aterramento. O laudo técnico condominial é obrigatório, esse laudo não consta na relação, já foi projetado? E qual o valor do pró-labore do síndico profissional. O Diretor Rodrigo respondeu que o seguro é amplo; o aterramento está sendo previsto porque a Thyssen não irá instalar os elevadores sem esta obra ter sido realizada. O laudo técnico foi projetado e o valor do pró-labore, estimado em torno de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por mês, valor considerado adequado. O conselheiro Vargas fez um resgate histórico do que envolveu a busca por um imóvel, após a decisão de prover o órgão de uma sede. Relatou que sempre se manifestou em favor da sede própria e que isso estava associado ao entendimento de que era necessária a consolidação da previdência municipal pública. Lembrou que participou de uma comissão que visitou e vistoriou imóveis com essa finalidade. Disse que à época, chegou à conclusão que a construção da sede seria o caminho ideal, pois havia próprios municipais que poderiam ser verificados para esse fim, enquanto os imóveis acabados disponíveis para compra e ofertados não se mostraram adequados. Destacou que a construção possibilitaria a concepção de uma edificação voltada para as características próprias exigidas para o órgão previdenciário e que as condições jurídicas e legislativas seriam facilmente atendidas. O conselheiro informou que não se deu por satisfeito quando conheceu a decisão de adquirir por leilão o imóvel destinado à sede do PREVIMPA. Concluindo, o conselheiro Vargas asseverou que essa aquisição não se mostrou a melhor alternativa, porquanto desde o negócio realizado segue o departamento arcando com despesas de aluguéis e taxas de condomínio na atual sede, assim como, para além do gasto com a reforma dos conjuntos de que é proprietário, assumiu compromissos financeiros para a recuperação e adequação do edifício, as quais poderão aumentar até a efetiva transferência. A conselheira Marilena questionou se está correto o planejamento, para manter sempre essa qualidade do prédio, já ir formando o fundo, muito importante que tivéssemos a cultura de manutenção das instalações. O diretor Rodrigo respondeu que todas essas obras estão sendo feitas sem mexer no fundo de reserva. Esse dinheiro está sendo resguardado, está investido. O conselheiro Colpes salientou que o fundo de reserva não é de 10%, lembra que a lei estabelece a alíquota de 10% da taxa condominial para o fundo de reserva. O conselheiro Adroaldo Bauer questionou a respeito das alternativas de estacionamento oferecidas na região. O Presidente Edmilson sugeriu programar uma nova prestação de contas para o mês de agosto. Após a referida apresentação e os debates, restou finalizado este item de pauta sem qualquer deliberação. ORDEM DO DIA - ITEM TRÊS: Discussão e possível deliberação acerca da aceitação precária/provisória de CC para ocupar a Secretaria Executiva do Conselho de Administração do PREVIMPA; O Presidente Edmilson projetou na tela os movimentos e peças do processo SEI 19.13.000001532-8, e mencionou que a consulta da Direção-Geral focou-se mais no nome da pessoa nomeada para cargo comissionado do que a situação jurídica a ser respondida pela PGM. De igual sorte, recapitulou a consulta complementar feita pela Presidência deste Conselho, cujos documentos já foram enviados anteriormente, por e-mail, a todos os conselheiros. Ressaltou que a consulta questionou a competência, em razão da matéria, da Unidade da PGM

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248249

250

251

252

A

2

me m





consultada pela Direção-Geral. A Procuradora Deise de Moura, Chefe da Procuradoria Previdenciária, declinou da competência em razão da matéria e remeteu para outra Unidade da PGM focada na matéria estatutária, sendo o último movimento até o momento. O conselheiro Luciano questionou se o processo foi encaminhado para a PMS ou saiu da PMS. O Presidente Edmilson respondeu que a Procuradora Deise remeteu para a Procuradoria Setorial Estatutária competente, e que até o momento não houve retorno da Procuradoria. Feito o relato introdutório passou a palavra para o conselheiro Vargas que solicitou o assunto de pauta. O conselheiro Vargas agradeceu a introdução realizada pelo Presidente e indagou por que a Mesa passou a demandar a secretaria executiva, contrariando a própria decisão antes tomada de que não o faria, tendo em vista que não concorda com a nomeação de cargo em comissão para a função de secretário de conselho. O Presidente Edmilson responde que em sentir-se a vontade para responder os questionamentos nos seguintes termos: uma coisa é aceitar, outra coisa é recusar, e o intermediário seria tolerar. Tolerar é uma aceitação contestada; enquanto se questiona, enquanto se contesta, se tolera. Tolera-se por absoluta necessidade. O Presidente ressaltou que o Conselho não tem como funcionar sem que alguém faça a atividade de secretaria. Por isso, devemos aguardar que o órgão competente se manifeste, mas é questionável a postura da Direção-Geral quando existem 12 cargos vagos de assistente administrativo no PREVIMPA e a administração decidiu prover uma atividade própria por alguém que não fez concurso, em detrimento do provimento de cargo de assistente administrativo. O conselheiro Vargas disse que, inobstante se deva de aguardar a manifestação jurídica sobre o caso, cabe a esse Conselho manifestar apoio à Direção-Geral a fim de buscar provimento dos cargos vagos de assistente administrativo. O Presidente Edmilson propôs a elaboração de dois manifestos pela Mesa, um manifesto relacionado ao provimento de cargos de assistente administrativo, combinado com a designação de um dos futuros nomeados para secretariar o Conselho. O outro manifesto ficaria para ocasião futura e teria por objeto o provimento dos demais cargos necessários ao bom funcionamento da autarquia PREVIMPA. A conselheira Daniela disse que as duas vagas de cargo de atuário estão providas. O conselheiro Vargas propôs a elaboração de estudos a fim de detectar onde estão e quais são as carências quanto a cargos e atribuições, inclusive visando às demandas futuras. Disse ainda que essas atribuições, de caráter administrativo-operacional, não se confundem com aquelas cujo provimento se dá por nomeação de cargos comissionados, os quais por força da Constituição têm seu emprego específico. O conselheiro Jeferson destacou a necessidade de preservar a dignidade humana e o respeito à funcionária nomeada. Não está em discussão nenhum julgamento a respeito sobre a funcionária. O PREVIMPA tem uma conformação distinta de qualquer outro órgão, tem uma tipologia administrativa, com a presença dos CAD e CF e por ser uma autarquia administrativa financeira, é o que diz a lei. Critica política e administrativamente que o PREVIMPA seja parte de um contexto que entre outubro do ano passado e março deste ano houve uma movimentação que considerada atípica para o governo que nomeou cerca de 25% de cargos comissionados. Ressalta que não tenho nada contra o cargo comissionado, por ser um dispositivo que está

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294









previsto na constituição. Lamentou que o PREVIMPA fizesse parte dessa situação. 296 Conclui apontando a necessidade de nomear os cargos vagos e de que sejam realizados 297 estudos para a ampliação dos cargos necessários. O conselheiro Vargas disse que a 298 discussão do assunto não tem por objetivo violar a dignidade de quem quer que seja e 299 que tal preocupação, que neste momento aflora, deveria ser previamente considerada 300 pela Mesa que provocou a discussão ao identificar a nomeação. Por fim, Vargas 301 apontou a inexistência na Lei 8.986 da descrição das atribuições do cargo de secretário 302 de conselho e que tal conteúdo se encontra em um ato normativo de inferior 303 hierarquia. A conselheira Daniela pede uma parte ao conselheiro Vargas que falava 304 que os cargos comissionadas não possuem descrição das atividades na Lei 8.986/2002, 305 a conselheira diz que a descrição das atividades se encontra na Instrução Normativa nº 306 05/2014 do PREVMPA; e que sobre não haver a descrição das atividades em lei ela 307 diz que isso deveria ter sido previsto pelos colegas que minutaram a lei ou pelo 308 legislativo lá em 2002, e tal ausência de descrição de atividades é apontamento 309 recorrente do TCE para a Prefeitura de Porto Alegre, pois as leis dos planos de 310 carreiras do Município não possuem tais descrições para os cargos comissionados. O 311 Presidente Edmilson concordou literalmente com o conselheiro Jeferson e criticou a 312 forma eleita pela Direção-Geral, valendo-se de medida de constitucionalidade 313 duvidosa. Ressaltou que a consulta complementar feita pela Presidência foca-se em 314 situações para serem analisadas, jamais em pessoas físicas determinadas. Então, não 315 deve ser considerado como algo pessoal, visto que a consulta não menciona nome. O 316 Presidente Edmilson expôs o primeiro posicionamento da Mesa de tolerar, aceitação 317 provisória até a decisão da PGM. Segundo posicionamento propõe um manifesto desse 318 CAD e se auto-oferece como relator, manifesto dirigido à Direção-Geral e ao órgão de 319 governo, manifestando a preocupação do provimento de cargos vagos e a nomeação de 320 assistente para o desempenho das atividades de apoio ao CAD. O conselheiro Vargas 321 concordou com a elaboração de apenas um manifesto, o qual contemplaria o apoio ao 322 provimento dos cargos vagos de auxiliar administrativo e a edição de lei criando os 323 cargos apontados como necessários após estudo. O conselheiro Luciano propõe 324 aguardar a resposta da PGM a respeito do cargo utilizado inadequadamente. O 325 Presidente Edmilson colocou em votação a proposta do conselheiro Luciano. A 326 proposta foi rejeitada, pois obteve oito votos favoráveis: Silvia, Jeferson, Daniela, 327 Adroaldo Fontanella, Luciano, Adroaldo Bauer, Flávia e Wilibaldo; onze votos 328 contrários: Marco, Irineu, Mônica, Jonas, Lucimar, Edmilson, Colpes, Marilena, 329 Vargas, Ricardo, Júlio; e uma abstenção: Antônio. Em consequência do resultado da 330 votação, o manifesto será feito logo, antes da manifestação técnica da PGM. Na 331 sequência, outra proposta apreciada pelo Conselho consistiu em fazer manifesto 332 conjunto das duas situações, ou seja, daquela de provimento de cargos de assistente 333 administrativo e daquela pelo provimento e criação de outros cargos necessários ao 334 bom funcionamento do PREVIMPA. A proposta de fazer manifesto conjunto para as 335 duas situações foi rejeitada, pois obteve três votos favoráveis: Marco, Vargas e 336 Ricardo; treze votos contrários e quatro abstenções: Flávia, Vargas, Wilibaldo e 337 Daniela. Ficando assim aprovada a elaboração de manifesto específico para o 338









provimento de cargo de assistente administrativo. Então, restou deliberado que será 339 feito manifesto específico para manifestar o apoio deste Conselho ao provimento de 340 cargo de assistente administrativo, cujo texto será lido e apreciado na sessão ordinária 341 a realizar-se dia 28/05/2019. O Presidente Edmilson, na condição de conselheiro, 342 prontificou-se a elaborar a minuta de manifesto e a fazer o relato na próxima sessão 343 ordinária. Pôs em votação a proposta de auto indicação da relatoria. A indicação de 344 relatoria foi aprovada por dezessete conselheiros, exceto os conselheiros Wilibaldo, 345 Flávia e Daniela que se abstiveram. A conselheira Lucimar comentou que existe um 346 grupo de servidores concursados aguardando para serem chamados, inclusive tem o 347 contato das pessoas que estão aguardando. Findo o debate e a deliberação da matéria 348 passou-se à definição da pauta para a próxima sessão ordinária. ORDEM DO DIA -349 ITEM OUATRO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. Depois de referido 350 debate, o Conselho definiu a pauta da sessão a realizar-se no dia 28 de maio de 2019, 351 que ficou assim: 1 - Leitura e apreciação de manifesto de relatoria do conselheiro 352 Edmilson Todeschini acerca do provimento de cargos de assistente administrativo para 353 atender demandas ordinárias do PREVIMPA e para secretariar os Conselhos; 2-354 Discussão e deliberação, com possível manifesto, acerca das carências do quadro de 355 pessoal efetivo na autarquia 3 - Definição de pauta para a próxima sessão ordinária do 356 dia 04/06/2019. Registra-se, nesta ata, que o suplente conselheiro Valter Morigi 357 ausentou-se da sessão às 11h35min A sessão foi encerrada às 11h50min. A presente 358 ata foi lavrada pela secretária Lucimar Rodrigues de Souza. 359

Adroaldo Bauer Spindola Correa

Antônio Renato Marrone

362 Edmilson Todeschini

360

361

363 Irineu Pedro Foschiera

364 Jonas Tarcisio Reis

365 Luciano Saldanha Varela

Adroaldo Rosseto Fontanella

Daniela Silveira Machado

Flávia Pereira da Silva

Jéferson Miola

Júlio César dos Passos

Lucimar Rodrigues de Souza

An So

Marilena Ruschel da Cunha

Mourie Umaz Sauchet

Mônica Urroz Sanchotene

Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

Rogério dos Santos Colpes

Marco Aurélio Zanetti Stradolini

Pedro Luis da Silva Vargas

Ricardo Goulart Nunes

Wilibaldo Josué Grüner Scherer

fore